



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.569 de 07 de dezembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.4.1.1.0.00.08.46.224-1.003 - F.068 ..... **R\$ 11.000,00**

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.012 - F.135 ..... **R\$ 11.000,00**

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 07 de dezembro de 1998.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita  
 ANEXO  
 CREDITO SUPLENENTAR - DECRETO No. 00563/98 de 07/12/98

07/12/98

| CLASSIFICACAO                    |                                | ESPECIFICACAO       | VALOR LANÇADO    |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| ANO                              | ECONOMICA   FUNCIONAL          |                     |                  |
| <b>S U P L E M E N T A C A O</b> |                                |                     |                  |
| 2000                             | 4.1.1.0.00   00 40 224 - 1 003 | OBRAS E INSTALACOES | 11.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     |                                |                     | <b>11.000,00</b> |

**R E C U R S O S U T I L I Z A D O S**

| TIPO DE ARREGACAO | ANULACAO  | (SUPERAVIT FINANCEIRO) | OPERACAO DE CREDITO | (SUPERAVIT ORÇAMENTARIO) | TOTAL     |
|-------------------|-----------|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|
| 0,00              | 11.000,00 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                     | 11.000,00 |

| CLASSIFICACAO                            |                                | ESPECIFICACAO       | VALOR LANÇADO    |
|------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| ANO                                      | ECONOMICA   FUNCIONAL          |                     |                  |
| <b>A N U L A C A O D E O T A C O E S</b> |                                |                     |                  |
| 2000                                     | 4.1.1.0.00   10 91 575 - 1 012 | OBRAS E INSTALACOES | 11.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                             |                                |                     | <b>11.000,00</b> |